CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 649/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, **no período de 04 a 18 de dezembro de 2026**, ao servidor **WAGNER GARBIM**, exercendo a função gratificada de**"Coordenador de Tecnologia da Informação"**, Classe 6, da Tabela de Vencimentos, da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 04.06.2021 a 03.06.2022.

Câmara Municipal de Santo André, em 19 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 19/11/2026 17:29:58
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 19/11/2026 16:27:53

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003000370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.